



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**

Secretaria de Infraestrutura e Administração

**DECRETO N° 5.403, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL  
5.397/2024 QUE REGULAMENTA A  
ATUAÇÃO DO AGENTE DE  
CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e considerando a Lei Federal 14.133/2021,

**DECRETA**

Art. 1º Fica revogado o inciso VI do artigo 21 do Decreto Municipal 5.397 de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração